

Anexo – Documento Metodológico de aplicação de Opções de Custos Simplificados (OCS) Metodologia de Opções de Custos Simplificados (OCS) no financiamento de despesas associadas a viagens, estadias e subsistência

Cofinanciamento através de **Tabelas Normalizadas de Custos Unitários**

Identificação da metodologia de OCS	Internacionalização da I&D - preparação e submissão de candidaturas a programas de I&I financiados pela União Europeia (Tipologia de Operação 1005) – Custos unitários para os custos de Viagens, conforme tabela constante no Anexo I. – Custos unitários para os custos de alojamento associadas a estadias internacionais, conforme tabela constante no Anexo II. – Custos unitários para os custos de subsistência/ajudas de custo associadas a estadias internacionais, conforme tabela constante no Anexo II.
Enquadramento legal das OCS	Regulamento da (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 (doravante designado RDC) Custos unitários para custos de viagens: alínea b) do n.º 1 do Artigo 53.º do RDC (*). Custos unitários para custos de alojamento e custos unitários para custos de subsistência/ajudas de custo, associados a estadias internacionais: alínea b) do n.º 1 do Artigo 53.º do RDC (*). (*) Estes custos unitários foram aprovados, por Decisão da Comissão Europeia, ao abrigo do artigo 94.º do RDC.
Enquadramento legal do modo de estabelecimento da OCS	Custos unitários para custos de viagens: alínea c) do n.º 3 do Artigo 53.º do RDC. Custos unitários para custos de alojamento e custos unitários para custos de subsistência/ajudas de custo, associadas a estadias internacionais: alínea c) do n.º 3 do Artigo 53.º, do RDC.
Prioridade Inovação e Competitividade	
Fundo FEDER	
Indicador – Custos diretos de Viagens para participantes em atividades no estrangeiro, conforme tabela constante no Anexo I. – Custos diretos de alojamento para participantes em atividades no estrangeiro, conforme tabela constante no Anexo II. – Custos diretos de subsistência para participantes em atividades no estrangeiro, conforme tabela constante no Anexo II.	

Unidade de medida do indicador

- Custos de viagens: Distância percorrida por participante, conforme tabela constante no Anexo I.
- Custos de alojamento: Noite por pessoa/participante, conforme tabela constante no Anexo II.
- Custos de subsistência/ajudas de custo: Número de dias passados de permanência/estadia no estrangeiro(*) por participante, conforme tabela constante no Anexo II.

Os custos diretos elegíveis da operação (que não custos de viagens, custos de alojamento e subsistência/ajudas de custo cujos países constam na tabela disponível no Anexo II) serão apoiados em custos reais e estarão sujeitos a verificações de gestão e controlo.

Ou seja, os custos de alojamento e de subsistência/ajudas de custo são custos diretos destas operações:

- Os custos de alojamento e de subsistência/ajudas de custo respeitantes a países não previstos na tabela disponível no Anexo II, serão objeto de análise e apoio em custos reais.
- Os custos de alojamento e de subsistência/ajudas de custo relativos aos países previstos na tabela disponível no Anexo II, serão financiados em regime de OCS, na forma de custos unitários.

(*) O montante dos custos unitários a declarar deve ser calculado arredondando para o número inteiro de dias mais próximo.

Categorias de custos cobertas pela OCS

A. Os custos elegíveis abrangidos pelas OCS serão os seguintes:

- Ao abrigo de custos unitários:
 - o Custos diretos de viagens (Anexo I)
 - o Custos diretos de alojamento associadas a estadias internacionais, quando os países estejam previstos na tabela que consta no Anexo II
 - o custos diretos de subsistência/ajudas de custo associadas a estadias internacionais, quando os países estejam previstos na tabela que consta no Anexo II

B. Os custos elegíveis não abrangidos pelas OCS serão os seguintes:

Custos Diretos da Operação, excluindo: i) custos de viagens; custos de alojamento e de subsistência/ajudas de custo, quando os países não estejam previstos na tabela que consta no Anexo II).

Mecanismo de Verificação da concretização da unidade de medida/Pista de Auditoria

Evidências associadas a verificações administrativas (a armazenar em sistema de informação)

Custos diretos com pessoal

1. Contrato de trabalho ou documento equivalente com detalhe de funções/Contrato de prestação de serviços

- Elegibilidade do RH, enquanto custo direto com pessoal

2. Documentos comprovativo do registo de tempo de trabalho (timesheet ou equivalente) ou declaração da entidade beneficiária com taxas de afetação e respectiva justificação, quando aplicável

- Execução material

3. Comprovativo de quitação

- Execução financeira

Outros Custos diretos

Custos com Viagens Internacionais:

1. Comprovativo da participação na atividade;
2. Comprovativos de viagem: cartões de embarque ou, quando não aplicável, o comprovativo de participação deve assumir a forma de uma declaração assinada pelo participante e pela organização do evento, especificando o local e a data de início e fim da atividade, bem como o nome do participante.

Custos com Alojamento:

1. Comprovativo da participação na atividade (Comprovativos de viagem: cartões de embarque ou outro documento que ateste a deslocação);
2. Comprovativos de alojamento (voucher de reserva), ou outro documento de valor probatório equivalente, como por exemplo, declaração de presença na reunião por parte da organização da atividade.

Custos com Subsistência:

1. Comprovativo da participação na atividade (Comprovativos de viagem: cartões de embarque ou outro documento que ateste a deslocação);
2. Comprovativos de Subsistência (voucher de reserva), ou outro documento de valor probatório equivalente, como por exemplo, declaração de presença na reunião por parte da organização da atividade.

Evidências associadas a verificações no local:

- Processo técnico da operação
- Execução Física da Operação
- Informação e Publicidade

As evidências relativas às verificações administrativas e no local ficarão registadas no Sistema de Informação.

Implementação da OCS

Aprovação

O custo total elegível a atribuir em cada operação corresponde ao somatório dos Custos diretos elegíveis dessa operação apurados em sede de análise da operação com base nos valores previstos.

Execução

Em execução, o montante total a aprovar por cada pedido de reembolso resulta dos Reembolsos associados a custos diretos elegíveis.

Anexo I. Tabelas de Custos Unitários para Deslocações internacionais

Custos unitários para apoio das despesas com deslocações internacionais, por participante, dependente da distância de ida, de acordo com a tabela seguinte:

Distância de Viagem (Km)	Montante (€)
10-99	28
100-499	211
500-1999	309
2.000-2999	395
3000-3999	580
4000-7999	1188
8000 e acima	1735

Com base na distância da viagem por participante. As distâncias de viagem têm de ser calculadas com o calculador de distâncias apoiado pela Comissão Europeia - https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/distance-calculator_en.

A distância de uma viagem só de ida deve ser usada para calcular o valor que suportará a viagem de ida e volta.

Anexo II. Tabelas de Custos Unitários para Alojamento e para Ajudas de Custo/Subsistência

Decisão da COM C(2021) 35 de 12.01.2021 (Ponto 5.5) e Decisão da COM C(2024) 5405 final de 31.7.2024

Decisão da Comissão, de 12 de janeiro de 2021, que autoriza a utilização de custos unitários para despesas de deslocações, alojamento e estadia no âmbito de uma ação ou programa de trabalho ao abrigo do quadro financeiro plurianual 2021-2027 (C(2021)35), com a última redação que lhe foi dada pela Decisão C(2024) 5405 da Comissão, de 31 de julho de 2024

Disponível em: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/docs/2021-2027/common/guidance/unit-cost-decision-travel_en.pdf

Country	Accommodation - Amount in EUR per night	Subsistence - Daily Rate in EUR
Albania	160	50
Algeria	157	85
Armenia	210	70
Austria	132	102
Azerbaijan	200	70
Belarus	135	90
Belgium	148	102
Bosnia and Herzegovina	135	65
Bulgaria	135	57
Croatia	120	75
Cyprus	140	88
Czechia	124	70
Denmark	173	124
Egypt	152	65
Estonia	107	80
Finland	146	113
France	180	102
Germany	128	97
Georgia	215	80
Greece	112	82
Hungary	120	64
Iceland	190	85
Ireland	159	108
Israel	210	105
Italy	148	98
Jordan	140	60
Kosovo ¹²	140	80

Latvia	116	73
Lebanon	190	70
Libya	175	50
Liechtenstein	135	80
Lithuania	117	69
Luxembourg	163	98
Malta	141	88
Moldova	170	80
Montenegro	98	60
Morocco	130	75
Netherlands	166	103
North Macedonia	160	50
Norway	145	80
Palestine ¹³	140	60
Poland	116	67
Portugal	109	83
Romania	136	62
Serbia *	140	80
Slovakia	100	74
Slovenia	117	84
Spain	128	88
Sweden	187	117
Switzerland	178	80
Syria	145	80
Tunisia	99	60
Turkey	165	55
Ukraine	190	80
United Kingdom	209	125
Afghanistan	75	50
American Samoa	135	70
Angola	175	105
Anguilla	140	75
Antigua and Barbuda	140	85
Argentina	210	75
Aruba	185	80
Australia	135	75
Bahamas	115	75
Bahrain	195	80
Bangladesh	140	50
Barbados	140	75
Belize	135	50

Benin	100	50
Bermuda	140	70
Bhutan	130	50
Bolivia	100	50
Bonaire	185	90
Botswana	135	50
Brazil	180	65
British Virgin Islands	140	75
Brunei	165	60
Burkina Faso	90	55
Burundi	115	50
Cambodia	115	50
Cameroon	105	55
Canada	165	65
Cape Verde	75	50
Cayman Islands	135	60
Central African Republic	80	60
Chad	145	65
Chile	175	70
China	155	55
Columbia	120	50
Comoros	85	50
Congo (Democratic Republic)	140	105
Congo (Republic)	115	70
Cooks Island	135	50
Costa Rica	140	50
Côte d'Ivoire	130	60
Cuba	150	75
Djibouti	170	65
Dominica	140	75
Dominican Republic	170	60
East Timor	110	50
East Timor	110	50
Ecuador	140	50
El Salvador	125	55
Equatorial Guinea	85	60
Eritrea	80	50
Ethiopia	145	50

Federal Republic of Yugoslavia (Serbia and Montenegro)	140	80
Fiji	120	50
French Guyana	140	55
French Polynesia	135	60
Gabon	115	75
Gambia	120	50
Ghana	140	70
Grenada	140	75
Guadeloupe	115	65
Guam	135	60
Guatemala	125	50
Guinea Bissau	90	50
Guyana	160	50
Haiti	125	65
Honduras	125	50
Hong Kong	205	60
India	195	50
Indonesia	145	50
Iran	145	55
Iraq	85	60
Jamaica	170	60
Japan	275	130
Kazakhstan	175	70
Kenya	165	60
Kiribati	145	60
Kuwait	195	85
Kyrgyzstan	180	75
Laos	145	50
Lesotho	100	50
Liberia	150	85
Macao	95	55
Macedonia	160	50
Madagascar	105	50
Malaysia	200	50
Malawi	165	50
Maldives	135	50
Mali	95	60
Marshall Islands	135	50
Martinique	110	70

Mauritania	75	50
Mauritius	140	60
Mayotte	110	50
Mexico	185	70
Micronesia	135	55
Mongolia	90	70
Montserrat	140	55
Mozambique	140	60
Myanmar	75	50
Namibia	85	50
Nauru	135	50
Nepal	135	50
Netherlands Antilles	185	90
New Caledonia	135	55
New Zealand	125	60
Nicaragua	135	50
Niger	75	50
Nigeria	185	50
Niue	135	50
North Korea	180	50
Northern Marianas	135	70
Oman	135	70
Pakistan	130	50
Palau	135	50
Panama	160	50
Papua New Guinea	135	55
Paraguay	140	50
Peru	135	75
Philippines	150	60
Puerto Rico	140	65
Qatar	135	65
Republic of Guinea	135	50
Réunion	90	60
Russia	275	90
Rwanda	160	65
Saint Lucia	140	75
Saint Vincent and the Grenadines	190	75
Samoa	135	50
São Tomé and Príncipe	95	60
Saudi Arabia	195	85

Senegal	135	65
Seychelles	140	85
Sierra Leone	135	55
Singapore	150	75
Solomon Islands	120	50
Somalia	125	50
South Africa	145	50
South Korea	200	100
Sri Lanka	105	50
St Kitts and Nevis	185	85
St Marteen	185	90
Sudan	215	55
Suriname	125	55
Swaziland	90	50
Taiwan	200	55
Tajikistan	110	75
Tanzania	200	50
Thailand	145	60
Togo	95	60
Tokelau Islands	135	50
Tonga	105	50
Trinidad and Tobago	115	60
Turkmenistan	150	80
Turks and Caicos Islands	135	55
Tuvalu	135	50
Uganda	180	55
United Arab Emirates	195	70
United States of America (except New York)	200	80
United States of America (New York)	275	100
Uruguay	160	55
US Virgin Islands	140	55
Uzbekistan	155	75
Vanuatu	110	60
Venezuela	125	85
Vietnam	205	50
Wallis and Futuna Islands	135	50
West Bank and Gaza	110	60
Yemen	165	60
Zambia	135	50

Zimbabwe	115	50
Other countries	145	60